



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

ETP Nº. 024/2024	Data da Elaboração: 09/12/2024
------------------	--------------------------------

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Saúde– Servidora: Rosângela de Oliveira Silva

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da gestão associada dos serviços de implantação, controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no modelo de governança regional, se faz necessária para melhorar a eficiência e eficácia do atendimento de urgência e emergência à população.

O SAMU 192 é um serviço essencial para salvar vidas e garantir o acesso rápido e adequado aos cuidados de saúde em situações de urgência. No entanto, muitas vezes, a ausência de uma gestão eficiente e integrada compromete a qualidade do serviço prestado, resultando em atrasos no atendimento, dificuldades na comunicação, falta de recursos e desorganização no sistema como um todo.

Com a gestão associada, é possível estabelecer protocolos de atendimento mais eficientes, garantir a capacitação adequada dos profissionais envolvidos, monitorar e avaliar constantemente a qualidade do serviço prestado, além de promover a integração dos diferentes níveis de atenção à saúde.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um consórcio para gerir a base descentralizada do SAMU como um serviço continuado é estratégica para assegurar a continuidade, qualidade e eficiência na prestação de serviços de atendimento de emergência. Isso garante que o SAMU possa cumprir sua missão de salvar vidas de forma consistente ao longo do tempo, atendendo às necessidades contínuas da comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Consórcio tem sede e foro no Município de Mimoso do Sul-ES, e jurisdição sobre toda a área do conjunto dos respectivos territórios dos entes federados consorciados atualmente, sem prejuízo das áreas dos territórios de outros entes federados que passarem a integrar o Consórcio, respeitada a autonomia dos entes públicos prevista na Constituição da República de 1988.", por esse motivo não há o que se analisar em relação a levantamento de mercado.

Como neste caso não há a possibilidade de fazer o levantamento de mercado, não temos a possibilidade de analisar e descrever a melhor solução para a satisfação do interesse público.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Urgência – SAMU 192, no modelo de governança regional, é necessário que a solução apresente os seguintes requisitos:

1. Integração de sistemas:

- A solução deve integrar os sistemas de gestão do SAMU, permitindo o acompanhamento e controle das atividades em tempo real.
- Deve possibilitar a integração com sistemas de emergência e saúde pública, garantindo uma comunicação eficiente e ágil entre os órgãos envolvidos.

2. Monitoramento e controle de frota:

- É essencial que a solução ofereça ferramentas para o monitoramento e controle da frota de ambulâncias, permitindo o acompanhamento da localização e disponibilidade dos veículos em tempo real.
- Deve ser capaz de gerar relatórios e indicadores de desempenho da frota, auxiliando na tomada de decisões para otimização dos recursos.

3. Gestão de recursos humanos:

- A solução deve incluir um módulo de gestão de recursos humanos, para controle de escalas, capacitações e qualificações dos profissionais do SAMU.
- Deve oferecer ferramentas para avaliação de desempenho e engajamento da equipe, visando a melhoria contínua dos serviços prestados.

4. Segurança e confiabilidade:

- É fundamental que a solução apresente altos padrões de segurança e confiabilidade, garantindo a proteção dos dados sensíveis e a disponibilidade do sistema em situações de emergência.

Deve estar em conformidade com as normas e regulamentações vigentes, assegurando a qualidade e eficiência dos serviços do SAMU 192.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) implantar/implementar a rede integrada de urgência e emergência, principalmente o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – REGIONAL;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando que os aportes do Ente Federal e Estadual para execução do SAMU serão repassados ao Ente Municipal Consorciado, em parcelas mensais. Os valores provenientes do Financiamento Estadual e Federal somente serão devidos a partir do recebimento desses pelo Ente Consorciado, inclusive, de forma retroativa à data referente ao início do financiamento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a execução do objeto deste contrato, serão considerados os valores relativos aos serviços do **SAMU** no montante de **R\$ 326.374,80 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**, dividido em parcelas mensais de janeiro a dezembro de 2025 no valor de **R\$ 27.197,90 (vinte e sete mil, cento e noventa e sete reais e noventa centavos)**.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A gestão da base descentralizada do SAMU é um serviço complexo e altamente interdependente, envolvendo várias etapas e processos interligados. A execução bem-sucedida de cada etapa é crucial para o funcionamento eficiente de todo o sistema, tornando difícil a divisão do serviço em partes independentes.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações ou aquisições correlatas, uma vez que já foram realizadas em anos anteriores.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação em estudo está devidamente previsto no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e no Orçamento do exercício de 2025 no Projeto Atividade 080100.1030200142.039 – serviço de saúde de urgência e emergência – SAMU 192.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de um consórcio para a gestão da base descentralizada do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) tem como objetivo alcançar diversos resultados positivos para o sistema de saúde e para a comunidade atendida, como:

- ✓ Melhorar a eficiência operacional da base descentralizada do SAMU, garantindo uma resposta mais rápida e eficaz a emergências médicas;
- ✓ Estabelecer e manter procedimentos padronizados para garantir uma resposta consistente e de alta qualidade em todas as situações de emergência;
- ✓ Facilitar a coordenação integrada entre as equipes médicas, ambulâncias, hospitais e outros serviços de saúde, melhorando a comunicação e a colaboração;
- ✓ Aumentar a capacidade de resposta do SAMU diante de picos de demanda ou situações de emergência em larga escala, garantindo recursos adequados e uma distribuição eficiente;
- ✓ Reduzir o tempo de resposta no atendimento às chamadas de emergência, o que pode ser crucial para salvar vidas em casos críticos;
- ✓ Garantir a utilização eficiente dos recursos disponíveis, como ambulâncias, equipamentos médicos e pessoal, evitando desperdícios e otimizando a distribuição de recursos;

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato, por ser uma contratação para realização de gestão da base descentralizada do SAMU.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Devido à natureza essencialmente médica e operacional do serviço, os impactos ambientais diretos são limitados em comparação com setores que envolvem atividades industriais intensivas.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara ser viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação dispensa, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
MAPA DE RISCO

FASE DO PLANEJAMENTO								
RISCO 01:	Falta de qualificação técnica do prestador, o que pode comprometer a qualidade dos serviços prestados.							
PROBABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	PRODUTO (P X I)			
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	MÉDIA			
ID	DANO							
	A falta de qualificação técnica das empresas pode causar dano.							
ID	AÇÃO PREVENTIVA				RESPONSÁVEL			
	Implementação de medidas de Ação Preventiva para garantir qualidade.				Gestor e Setor demandante			
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA				RESPONSÁVEL			
	Implementar ação de contingência para garantir qualidade dos serviços oferecidos.				Gestor e Setor demandante			
RISCO 02:	Falta de capacidade técnica e operacional do Consórcio Público de Saúde para fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratado							
PROBABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	PRODUTO (P X I)			
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> Alta	ALTA			
ID	DANO							
	O dano causado pela falta de fiscalização compromete a eficiência.							
ID	AÇÃO PREVENTIVA				RESPONSÁVEL			
	Implementar treinamentos para capacitação e acompanhamento técnico-operacional do consórcio público.				Secretaria Gestora			
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA				RESPONSÁVEL			
	Ação de Contingência deve ser acionada para resolver problema identificado.				Secretaria Gestora			

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR						
RISCO 01:	Falta de profissionais qualificados para atender a demanda do serviço					
PROBABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	PRODUTO (P X I)	
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> Alta	ALTA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ID	DANO		
	Desgaste da saúde da população pela falta de profissionais qualificados.		
ID	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	Implementar ação preventiva junto ao Consórcio para contratação imediata de profissionais qualificados.		Gestor e Setor demandante
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
	Implementar plano de ação de contingência para garantir atendimento adequado.		Gestor e Setor demandante

FASE DE GESTÃO DO CONTRATO					
RISCO 01:	Problemas financeiros que afetem a sustentabilidade do Consórcio Público de Saúde e, consequentemente, a continuidade dos serviços prestados.				
PROBABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> X	Média	<input type="checkbox"/> Alta	PRODUTO (P X I)
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> Alta	ALTA
ID	DANO				
	Dano financeiro devido a problemas que afetam a sustentabilidade do Consórcio.				
ID	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL		
	Ação Preventiva para garantir sustentabilidade financeira do Consórcio de Saúde.		Secretaria Gestora e equipe do Consórcio		
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA		RESPONSÁVEL		
	Implementação de ação de contingência que possa garantir sustentabilidade do Consórcio.		Secretaria Gestora e equipe do Consórcio.		
RISCO 02:	Mudanças na legislação que impactem nas condições do contrato de prestação de serviços de saúde.				
PROBABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> X	Média	<input type="checkbox"/> Alta	PRODUTO (P X I)
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> Alta	ALTA
ID	DANO				
	Possível dano financeiro devido a alterações legislativas no contrato de saúde.				
ID	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL		
	Realizar revisão contratual para adequação às possíveis mudanças legislativas		Gestor e equipe técnica		
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA		RESPONSÁVEL		
	Elaborar plano de ação de contingência para mudanças legais.		Gestor e equipe técnica		

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA

GERENTE

GADM - SESA - PMVA

assinado em 17/12/2024 09:17:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2024 09:17:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JHENNIFER DONA SABADINI (GERENTE - GCCS - SESA - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-T72CG8>